



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 104 – GDG/CCO/IFAM, DE 22 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22, de acordo com a solicitação contida no e-mail, datado de 22/04/2026, **resolve**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Local de Desfazimento de Bens - Veículos do IFAM/CCO, para atender as demandas institucionais.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Romeu Santos de Souza	1383375	Presidente
Maria da Paz Félix de Souza	2192784	Membro Titular
Plinio Goncalves Fahd	1146031	Membro Titular

Art. 2º Ao Departamento de Administração e Planejamento, para as anotações que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23.06.2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2938/2026 - GDG/CCO (11.01.11.01.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 22 de Abril de 2026

PORT.N.104_- _COMISSO_LOCAL_DE_DESFAZIMENTO_DE_BENS_- _VECULOS_ass.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 14:33)

IVANELISON MELO DE SOUZA

COORDENADOR

3330054

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **2938**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **22/04/2026** e o
código de verificação: **73347539bf**